

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 797/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 380, de 7 de maio de 2022, fica renovado, a partir de 27 de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Vereador José Francisco Ribeiro Neto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Jovino Mariano Gomes, 4.450, B. Campo Belo, em Varjão de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/05/2022